



REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO FORNO COMUNITÁRIO

Artigo 1.º — Objeto

O presente regulamento estabelece as normas de utilização do forno comunitário, garantindo o seu bom funcionamento, conservação e uso equitativo por todos os utilizadores.

Artigo 2.º — Utilizadores

O forno destina-se ao uso pela população em geral.

Artigo 3.º — Marcação

A utilização do forno deve ser previamente agendada na Junta de Freguesia ou mediante o envio de e-mail para juntadefreguesia.almeida@sapo.pt.

A utilização do forno fica condicionada à ocupação do Espaço de Freguesia.

Artigo 4.º — Regras de Utilização

A lenha é da responsabilidade do utilizador.

Não é permitido utilizar materiais proibidos ou perigosos.

Deve ser respeitada a capacidade do forno, evitando sobrecargas (limite aproximado de 300º),

A Junta de Freguesia responsabiliza-se por fornecer os utensílios adequados para uso do forno.

Artigo 5.º — Higiene e Limpeza

O utilizador deve deixar o forno e o espaço envolvente limpos após a utilização.

Todos os resíduos devem ser removidos e devidamente acondicionados.

É obrigatória a limpeza de utensílios e superfícies utilizadas.

Artigo 6.º — Segurança

Deve ser garantida a utilização segura do forno, evitando riscos de incêndio ou acidentes.

Crianças devem estar sempre sob supervisão de um adulto.

Em caso de incidente, deve ser comunicado de imediato à entidade responsável.

Artigo 7.º — Responsabilidade

O utilizador é responsável por quaisquer danos causados ao forno ou instalações.

Eventuais prejuízos deverão ser reportados à Junta de Freguesia.

Artigo 9.º — Taxas

A utilização do forno implica uma caução de 25€.

Artigo 10.º — Incumprimento

O incumprimento das regras poderá levar à cobrança de uma penalização correspondente aos danos causados.

A falta de limpeza do forno implica a perda da caução de 25€.

Artigo 11.º — Disposições Finais

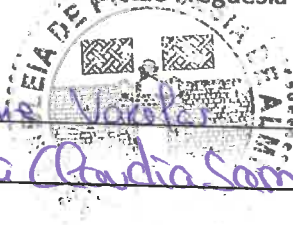
Qualquer situação omissa será resolvida pela Junta de Freguesia.

O presente regulamento entra em vigor em 20/05/2026.

A Junta de Freguesia


Susana Clara
João Miguel Cardoso Rocha
Patricia Daniela Gomes Costa

A Assembleia de Freguesia


João Varela
Susana Claudia Samões Remota